



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Ato: Homologação do processo administrativo de Adesão Ata de Registro de Preço.
Ref. Processo Administrativo nº 3020/2022 - SEMS**

O município de Timon – MA, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, representada por seu Secretario que abaixo subscreve e no uso de suas atribuições legais, depois de examinar os autos do processo administrativo que deu origem ao procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preço nº 20220373, Processo Administrativo 9468/2021, realizada resultante do Pregão Eletrônico nº 12/2022, do Município de Codó – MA, que tem como objeto o registro de preços de Medicamentos e Insumos Hospitalares, segundo o parecer jurídico em anexo; e

Considerando que o procedimento de adesão, fora previamente analisado e aprovado pela Assessoria Jurídica, em obediência ao art. 38, Parágrafo único, da Lei nº 8.666/93;

Considerando que o referido procedimento observou os princípios constitucionais da legalidade, da economia processual e vantajosidade para a administração;

RESOLVE:

RATIFICAR o Parecer Jurídico e **HOMOLOGAR** o resultado do processo administrativo de adesão à ata de registro de preço em epigrafe, na condição de “carona” cujo objeto é o registro de preço de Medicamentos e Insumos Hospitalares, de modo a fundamentar as aquisições destes materiais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas, no termo de referencia, liberação/autorização e proposta da empresa detentora da ata e adjudicatária do objeto sendo a **Ata de Registro de Preço nº: 20220373** empresa detentora: **FELIX & CARVALHO LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 18.496.658/0001-00, na forma expressa de autorização de uso da ata emitida pelo órgão gerenciador do município de Codó – MA que passa a vincular o presente termo e nos demais documentos que compõem o processo administrativo **3020/2022-SEMS**, preservado que fica o preço declarado em compatibilidade com o mercado nacional e garantias legais, como ato de controle final, tendo em vista que atendem todas as exigências exaradas no instrumento inicial e na Lei.

Timon/MA, 19 de Julho de 2022.


Marcio de Souza Sá

Secretária Municipal de Saúde de Timon-MA
Portaria nº 0346/2022-GP